REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 01/03/2018
Lagarto, 01 de Março de 2018
Funcionário (a)

PORTARIA N º 19/2018

DE 01 DE MARÇO DE 2018

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e o disposto na Lei nº 230/2008, com as alterações da Lei nº 557/2013, 605/2014, Lei nº 686/2016 e a Lei nº 745/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, ao servidor Marlon José Ferreira Nascimento, gratificação de 30% (trinta por cento) do vencimento básico equivalente ao símbolo FG3, pelo exercício do cargo em função de Encarregado de Serviços no Setor de Serviços Gerais.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto(SE), 01 de março de 2018.

IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente